

Belo Horizonte/MG, 12 de maio de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. Gilson Lemes
Superintendente Administrativo-Adjunto da Presidência
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Ofício SINDOJUS/MG nº 0069/2020

Assunto: Solicitação de criação de Grupo de Trabalho para discutir sobre o cumprimento de mandados judiciais durante e após o Plantão Extraordinário.

O **SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINDOJUS/MG**, entidade de representação dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.270.733/0001-95, representada pelo seu Diretor-Geral que subscreve, na condição de entidade classista da categoria dos Oficiais de Justiça Avaliadores de Minas Gerais, nos termos do art. 8º, III, da CR/88, vem muito respeitosamente perante Vossa Excelência solicitar a criação de um Grupo de Trabalho para tratar sobre o cumprimento de mandados judiciais expedidos durante o Plantão Extraordinário e em relação aos mandados que encontram-se em poder dos Oficiais de Justiça durante a pandemia da COVID-19.

Data máxima vênia, a solicitação em referência é medida imprescindível para que não sejam adotadas diretrizes equivocadas pelos Juízos das comarcas de todo o Estado, as quais possam ser contrárias às determinações erigidas pela Comissão Especial de Prevenção ao Contágio pelo COVID-19 e a Corregedoria-Geral de Justiça, em relação ao cumprimento de mandados judiciais.

Em todos os Tribunais de Justiça do país foram adotadas medidas convergentes ao isolamento social e em Minas Gerais, não foi diferente. No entanto, considerando a impossibilidade de realização do trabalho “*home office*” pelos Oficiais de Justiça durante esse período de pandemia da COVID-19, a adoção de medidas específicas ao trabalho externo executado pelos Oficiais de Justiça é urgente.

Com as nossas cordiais saudações, renovamos os votos de mais elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Valdir Batista da Silva

Diretor Geral do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do
Estado de Minas Gerais – SINDOJUS/MG